



LISTA DE DOCUMENTOS - [Grupo C1] Indústria de produtos alimentícios e assemelhados

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado
2. Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, em vigor, dando poderes ao procurador junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Itapuranga/GO, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
3. *Pessoa jurídica*: cópia do Contrato social ou Ato Constitutivo com a última alteração ou documento similar e cartão CNPJ; *Pessoa física*: cópia do RG e CPF (ou cópia da CNH);
4. Comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM – do documento solicitado;
5. Documento de titularidade da área (imóvel) afetado pelo empreendimento ou contrato que autoriza a execução da atividade em área de terceiro ou outro instrumento jurídico que comprove o direito de uso da propriedade para os fins requeridos;
6. Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando o empreendimento/atividade for localizado em área rural;
7. Croqui de localização do empreendimento/atividade, informando as coordenadas geográficas (para área rural) ou endereço completo e ponto de referência (para área urbana ou empreendimento linear);
8. Certificado de Regularidade do consultor ambiental junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
9. Certificado de Regularidade do empreendedor junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) (verificar necessidade nas Fichas Técnicas de Enquadramento <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-13-de-23-de-agosto-de-2021-340160720>);
10. Certificado consumidor de lenha, caso aplicável;
11. Anuência da concessionária local de saneamento básico para lançamento de efluente líquido industrial na rede de esgotamento sanitário local, ou projeto hidrossanitário do empreendimento, de acordo com as normas da ABNT referente a fossa séptica e sumidouro ou outra solução de esgotamento eficiente, com a respectiva ART do responsável ou declaração que o empreendimento não gera efluente líquido industrial;
12. Anuência da concessionária local de saneamento básico para lançamento de efluente sanitário na rede de esgotamento sanitário local ou projeto hidrossanitário, de acordo com as normas da ABNT referente a fossa séptica e sumidouro ou outra solução de esgotamento eficiente, com a respectiva ART do responsável;
13. Planta baixa referente a toda área da atividade/empreendimento;
14. Mapa da propriedade com descrição das áreas da atividade/empreendimento a ser exercida/instalada. O mapa deverá ser apresentado georreferenciado com coordenadas geográficas, sistema de referência SIRGAS 2000, legendados, em cores, em escala compatível com o nível do detalhamento dos elementos, discriminando áreas de reserva legal, área de preservação permanente, área consolidada, vegetação nativa, área de instalação do empreendimento entre outras áreas e estruturas pertinentes ao processo.
15. Plano de Controle Ambiental (PCA) que ateste a conformidade dos sistemas de controle ambiental por meio de evidências descritivas, fotográficas, documentais, entre outras, bem como sua conformidade com normas técnicas e bibliográficas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração, em conformidade com as atribuições do profissional;
16. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com ART do responsável pela elaboração e execução, em conformidade com as atribuições do profissional;
17. Plano de Regularização dos Passivos Ambientais, caso exista passivo ambiental na área de abrangência da atividade/empreendimento, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração e pela execução, em conformidade com as atribuições do profissional;
18. Declaração de ciência de notificação via e-mail e/ou aplicativo de mensagem;
19. Termo de Responsabilidade sobre as informações declaradas na solicitação.
20. Publicação jornal local.

OBS.: poderão ser solicitados esclarecimentos e documentos complementares durante a análise processual.